

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2250

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - RESOLUÇÃO



RESOLUÇÃO Nº 06/2025

AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ A CELEBRAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESCOLAS DO LEGISLATIVO E DE CONTAS – ABEL.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições dispostas no Artigo 34, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e, ainda:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Cerro Corá autorizada a celebrar convênio com a Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e de Contas - ABEL, sociedade sem fins lucrativos, com sede na cidade de Brasília - DF, nos moldes do protocolo de intenções assinado entre as partes em 30 de junho de 2025, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - O repasse financeiro à conveniada será realizado anualmente, no valor inicial de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), reajustado conforme o valor fixado pela Assembleia Geral da ABEL.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta da dotação específica, consignada no orçamento da Câmara Municipal de Cerro Corá, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 18 de setembro de 2025.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente

Francisco de Assis Silva
Vice-Presidente

Francisco de Assis dos Santos
Primeiro-Secretário

Jefferson Felipe Soares de Melo
Segundo-Secretário

CNPJ:08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 46414011